



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 132, DE 26/11/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARILHA DOS SANTOS**, matrícula nº 665709-5-01, **RENATA MENDONÇA RODRIGUES**, matrícula nº 376327-7-01 e **PAULA CRISTINA PRIMO** matrícula nº 657268-5-01 todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes (Patrimônio) do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, conforme decreto nº 1.250, de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigência em 01.11.2014.

Chapecó, 26 de novembro de 2014.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral